

5ª CÂMARA

N.º 8936

8.936/36

1936

DISTRIBUIÇÃO

F. T.

51

Pastos

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Código
Localidade
Caixa 067 Mis-00

1ª SECCÃO

PROCESSO

Graciano Ferreira do Rio Grande do Sul

Requerite requerimento administrativo ins-
tancado contra o seu empregado

Arliudo Ferreira da Silva

ANNEXOS



Viação Ferrea do Rio Grande do Sul

DIRECTORIA

Nº 1394

Porto Alegre, 10 de julho de 1936.-

[Handwritten signature]

Exmo. Sr. Presidente e demais membros do Conselho Nacional do Trabalho

RIO DE JANEIRO

INQUERITO ADMINISTRATIVO

Remetto-vos, junto, o processo composto de 15 folhas, relativo ao inquerito administrativo a que foi submetido o foguista Arlindo Ferreira dos Santos, accusado de haver commettido falta grave no exercicio do cargo.

Em face do resultado do inquerito em questão, proponho a esse egregio Conselho a demissão do accusado, foguista Arlindo Ferreira dos Santos, afim de se evitar que se repitam factos identicos, para assegurar a moralidade nos serviços da Viação Ferrea.

Saúde e Fraternidade

[Handwritten signature]
Celso Pantoja

Director Geral

PROTOCOLLO GERAL	
Nº <u>8936</u>	
DATA <u>25/7/1936</u>	
SECRETARIA GERAL DO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECÇÃO
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	ENGENHARIA
ESTATÍSTICA	
CHIVO	

24/7
~~X~~

ANNEXOS

CC: 3

7/m.-



Viação Ferrea do Rio Grande do Sul

[Handwritten signature]

N.

INQUERITO ADMINISTRATIVO

FOGUISTA ARLINDO FERREIRA

DOS SANTOS

CRUZ ALTA

JULHO DE 1936

Viação Ferrea do Rio Grande do Sul

15

Nº 4
[Handwritten signature]

Cruz Alta, 3 de Julho de 1936

Illmº Snr. Director Geral da Viação Ferrea

Porto Alegre

REMESSA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO,

Em cumprimento ás vossas ordens remetto-vos, annexo em duas vias, o inquerito administrativo procedido nesta data afim de apurar as faltas de que foi accusado o foguista ARLINDO FERREIRA DOS SANTOS, pertencente ao deposito de Cruz Alta.-

Saudações cordiaes

Medeiros
Presidente da Comissão de Inquerito

[Handwritten signature]

AUTUAÇÃO

Autúo os documentos de folhas um á doze, digo, treze, que constítuem o processo a que responde o foguista Arlindo Ferreira dos Santos, que é accusado de faltas comettidas no exercicio do cargo que occupa, do que lavro o presente termo de autuação, que datylographei e assigno, como secretario da comissão que procede o presente inquerito administrativo.

Secretario

COMISSAO DE INQUERITO

<u><i>Mo. Daguino</i></u>	Presidente
<u><i>Paulo Xavier de Brito</i></u>	Vice-Presidente
<u><i>Strogildo Botinas</i></u>	Secretario

ACTA DE INSTALAÇÃO

Aos dois dias do mez de julho de 1936, no carro de inspecção nº133, da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, no recinto da estação de Cruz Alta, de conformidade com o preceituado no artigo 2º das Instrucções para inquerito Administrativo, de que trata o artigo 53 dos Decretos Federaes nºs. 20.465, de 1º de Outubro de 1931 e 24.081 de 24 de Fevereiro de 1932, reuniu-se a comissão nomeada por portaria sob nº 186 de 22 de junho de 1936, do snr. Director Geral da Viação Ferrea, para apurar em inquerito administrativo as faltas praticadas pelo foguista do deposito de Cruz Alta, snr. Arlindo Ferreira dos Santos, que segundo communicação feita pelo Engº Chefe da 3a. Divisão, em carta nº77/828, de 8 de Maio de 1936, é accusado de se ter afastado do seu posto, no dia 22 de Abril do mesmo anno, sem qualquer licença de autoridade superior, voltando uma hora depois em completo estado de embriaguez. Presentes os snrs. Engºs. Rodolpho Dagnino, Presidente, Cezar Teixeira de Freitas, Vice-Presidente, commigo Astrogildo Molina, Secretario, ficou installada e legalmente constituida a comissão. Pelo sr. Presidente, foi então designado o mesmo dia 2 do corrente, as 16 horas, no local acima mencionado, para a audiencia do accusado, por si ou assistido por seu advogado ou advogado, digo, pelo advogado ou representante do syndicato a que pertencer, uma vez provada essa qualidade e em seguida das testemunhas de accusação, snrs. Lucio Garcia e João Rodrigues, machinista e ajustador, respectivamente, determinando, outrosim, o snr. Presidente, que incontinente, fossem lavrados os competentes instrumentos de intimação, por carta e na forma dos artigos 2º e 3º das Instrucções acima mencionadas. Encerrados os trabalhos de installação, foi procedida a leitura da presente acta que, em tudo achada conforme, vae assignada pelos membros da comissão, commigo, Astrogildo Molina, Secretario, que a escrevi. Cruz Alta, 2 de Julho de 1936.

Rodolpho Dagnino Presidente

Cezar Teixeira de Freitas Vice-Presidente

Astrogildo Molina Secretario



Viação Ferrea do Rio Grande do Sul

N.º 12

INTIMAÇÃO

Faço saber ao Snr. João Rodrigues, ajustador do Depósito de locomotivas da viação Ferrea, que no dia 2 do corrente, no carro de Inspeção do Snr. Inf-5, nesta cidade, terá lugar ás 16 horas, a audiência da Comissão constituída para funcionar no inquerito administrativo a que deverá responder, por determinação do Snr. Director Geral da viação Ferrea, o foguista do Depósito de locomotivas de Cruz Alta, Arlindo Ferreira dos Santos.

E, por ter sido arrolado entre as testemunhas de accusação, intimo-o a comparecer á referida audiência, no dia, hora e local acima mencionados.

Eu, Astrógilão Molina, que escrevi, em Cruz Alta, aos 2 de Julho do anno de 1936.-

Rodolpho Dargino

Presidente da Comissão de Inquerito

Sciencie:

João Rodrigues



Viação Férrea do Rio Grande do Sul

N.º 3

INTIMAÇÃO

Faço saber ao Snr. Lucio Garcia, machinista do Deposito de locomotivas da Viação Férrea, que no dia 2 do corrente, no carro de Inspeção do Snr. Inf-5, nesta cidade, terá lugar ás 16 horas, a audiência da Comissão constituida para funcionar no inquerito administrativo a que deverá responder, por determinação do Snr. Director Geral da Viação Férrea, o foguista do Deposito de locomotivas de Cruz Alta, Arlindo Ferreira dos Santos.

E, por ter sido arrolado entre as testemunhas de accusação, intimo-o a comparecer á referida audiência, no dia, hora e local acima mencionados.

Eu, Astrogildo Molina, que escrevi, em Cruz Alta, aos 2 de Julho do anno de 1936.-

Astrogildo Molina
Presidente da Comissão de Inquerito

Sciende: *Lucio Garcia*

Viação Ferrea do Rio Grande do Sul

N.º
N.º 4

INTIMAÇÃO

Faço saber ao Snr. Arlindo Ferreira dos Santos, foguista do Deposito de locomotivas de Cruz Alta, da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, que no dia 2 de Julho do corrente anno, no carro de Inspeção do Snr. Inf-5, nesta cidade, terá lugar a audiencia da Comissão constituida por portaria do Snr. Director Geral da Viação Ferrea para apurar em inquerito administrativo na forma legal, a accusação que lhe é movida por ter se affastado do seu posto, em Cruz Alta, em horas de serviço, sem licença dos seus superiores, voltando uma hora depois, em completo estado de embriaguez, pelo que foi immediatamente suspenso do serviço. E por este meio, intimo-o a comparecer á referida audiencia ás 16 horas do referido dia e local acima mencionados, por si ou assistido por seu advogado ou pelo advogado ou representante do Syndicato a que pertencer, uma vez provada a sua filiação para a respectiva inquirição e assistir ao depoimento das testemunhas de accusação erro-ladas, Lucio Garcia e João Rodrigues.

A presente intimação é expedida em duas vias, devendo o interessado, depois de inteirar-se do conteúdo, devolver a segunda via com a declaração de estar sciente, datada e assignada.

Eu, Astrogildo Molina, que escrevi, em Cruz Alta, aos 2 de Julho do anno de 1936.-

Astrogildo Molina
 Presidente da Comissão de Inquerito

Sciente: *Aviso de Arlindo Ferreira dos Santos, por meio do Sr. J. assignado - Lucio Garcia e João Rodrigues*

testemunhas: *Israel Gonalves e Lucio Garcia e João Rodrigues*

10
N.º 5
9

TERMO DE ABERTURA DE AUDIENCIA

Aos 2 dias do mez de Julho do anno de 1936, no carro de serviço nº136, localizado no recinto da estação de Cruz Alta, reuniu-se a comissão de inquerito, ás 14 horas, para a audiencia do accusado e em seguida das testemunhas arroladas, que constam da acta de installação. Presentes os snrs. Engs. Rodolpho Dagnino, presidente, Cezar Teixeira de Freitas, vice-presidente, e Astrogildo Molina, secretario, foi pelo sr. presidente madado apregoar o accusado, sr. Arlindo Ferreira dos Santos, que compareceu e declarou chamar-se Arlindo Ferreira dos Santos, ter 26 annos de idade, solteiro, de nacionalidade brasileira, e ser empregado da Viação Ferrea ha cerca de 11 1/2 annos, onde actualmente exerce o cargo de foguista de 2a. classe. Declarou o accusado optar pela sua propria assistencia, como orgão de defeza. Lido e achado conforme, vae por todos assignado o presente termo.

Rodolpho Dagnino

Presidente

Cezar Teixeira de Freitas

Vice-Presidente

Astrogildo Molina

Secretario

No 6
8

INTERROGATORIO DO ACCUSADO ARLINDO FERREIRA DOS SANTOS

Inquirido sobre os factos que deram logar ás faltas que lhe são imputadas e as circunstancias que as rodearam, RESPONDEU-que reconhece as faltas commettidas; que effectivamente no dia 22 de Abril de 1936, afastou-se do serviço sem licença de qualquer autoridade superior, tendo voltado cerca de uma hora depois; que durante esse tempo esteve em um mercadinho situado nas proximidades do recinto da estação de Cruz Alta, onde bebeu aguardente, accrescentando que ao voltar não se sentia embriagado, não tendo, entretanto, retomado o serviço porque a isso se opôs o sub-chefe do deposito, snr. Manoel Pinheiro da Rosa, que o suspendeu do serviço. PERGUNTADO-si ao voltar recebeu alguma ordem de serviço emanada do machinista ou alguma autoridade superior e se a executou convenientemente, respondeu- que nenhuma ordem recebeu. PERGUNTADO- seu nome, nacionalidade, estado civil, idade, cargo que occupa na Viação Ferrea, sua residencia e tempo de serviços prestados á Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, bem como o cargo que actualmente occupa, respondeu-chamar-se Arlindo Ferreira dos Santos, ser brasileiro, ser solteiro, ter 26 annos de idade, ser foguista de 2a. classe do deposito de locomotivas de Cruz Alta, residir nesta cidade, no recinto da Viação Ferrea; PERGUNTADO-se disse a verdade em tudo que acima respondeu, compromettendo-se ainda a fazel-o no que lhe for perguntado, respondeu affirmativamente. PERGUNTADO-se tem mais alguma cousas declarar, respondeu-que nada mais tinha a declarar. Nada mais tendo sido lhe perguntado, encerramos o presente interrogatorio que vae assignado pelo depoente e pelos membros da comissão de inquerito.

M. Daxius

Presidente

Cezar Pinheiro de Brito

Vice-Presidente

Astrigildo Rodrigues

Secretario

Argo de Pinheiro Ferreira dos Santos por
meio da advog. Antonio Augusto de Freitas

Testemunhas:
Israel Gonçalves Pereira
Cláudio Mattellat

INTERROGATORIO DA 1a. TESTEMUNHA

1a. TESTEMUNHA: Snr. Lucio Garcia que compareceu e declarou chamar-se Lucio Garcia, ser machinista de 2a. classe do deposito de Cruz Alta, de nacionalidade brasileira, ter 38 annos de idade, ser casado, residente em Cruz Alta, a rua 20 de Setembro nº211, ter 15 annos de serviços prestados a Viação Ferrea, que se compromette dizer a verdade no que lhe for perguntado. PERGUNTADO-se confirma a informação que prestara ao chefe do deposito, segundo a qual, o accusado, no dia 22 de Abril do anno corrente, se afastou do serviço, regressando uma hora depois em completo estado de embriaguez, respondeu-: que confirma integralmente a informação e accrescentou que tendo ido a procura do accusado, foi informado de que o mesmo se achava bebendo de ha muito e pretendido ainda adquirir uma garrafa de aguardente para beber em viagem. PERGUNTANDO-: sobre faltas anteriores do accusado, respondeu- que por varias vezes chamou a attenção do accusado por costumar o mesmo embriagar-se em viagem, conduzindo bebidas ocultas na locomotiva. Nada mais tendo a declarar nem lhe tendo sido perguntado, encerramos o presente interrogatorio que vae assignado pelo depoente e pelos membros da comissão de inquerito.

Lucio Garcia

Presidente

Cezar Pinheiro de Brito

Vice-Presidente

Astrigildo Rodrigues

Secretario

INTERROGATORIO DA 2a. TESTEMUNHA

2a. TESTEMUNHA: Snr. João Rodrigues, ajustador de 2a. classe do depósito de Cruz Alta, que compareceu e declarou chamar-se João Rodrigues, de nacionalidade brasileira, ter 35 annos de idade, ser casado, ajustador do depósito local, com 17 annos de serviços prestados á Viação Ferrea, residente nesta cidade, a rua Dr. Noronha nº 205, e que se compromette a dizer a verdade sobre o que lhe for perguntado. PERGUNTADO- o que sabe informar com referencia á accusação feita contra o foguista Arlindo Ferreira dos Santos, segundo a qual esse empregado no dia 22 de Abril do corrente anno se afastara do serviço sem licença, regressando uma hora depois em completo estado de embriaguez, respondeu-que o accusado comparecera ao serviço nesse dia para viagem na locomotiva que deveria traccionar o trem nº 217 da mesma data; que momento depois afastou-se do depósito regressando cerca de uma hora depois em completo estado de embriaguez; que em vista do seu estado não o permittir trabalhar, resolveu o chefe do depósito, suspendel-o do serviço. PERGUNTADO- se sabia ser o accusado dado ao vicio da bebida, respondeu que sabia por ouvir dizer. Nada mais tendo a declarar nem lhe tendo sido perguntado, encerramos o presente interrogatorio que vae assignado pelo depoente e pelos membros da comissão de inquerito.

João Rodrigues
M. Dourado Presidente
Carolina de Aguiar Vice-Presidente
Astrogildo Nobrega Secretario

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AUDIENCIA

Aos dois dias do mez de Julho de 1936, não havendo mais testemunhas a inquirir, foi perguntado ao accusado que assistira todos os depoimentos, se tinha mais alguma cousa a declarar, testemunhas de defeza a apresentar, bem como se estava de accordo com os depoimentos das duas testemunhas Lucio Garcia e João Rodrigues. Respondeu o accusado que estava de accordo com os depoimentos das testemunhas acima citadas, que não apresentava nenhuma testemunha em sua defeza e que nada mais tinha a declarar. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente declarou encerrada a audiencia.

M. Dourado Presidente
Carolina de Aguiar Vice-Presidente
Astrogildo Nobrega Secretario

13 *N.º 8*
6

RELATORIO

De conformidade com o preceituado no artigo 10º das Instrucções Para Inquerito Administrativo de que trata o artº 53 dos Decretos ns. 20.465 de 1º de Outubro de 1931 e 21.081 de 24 de Fevereiro de 1932, apresento-vos o relatório dos trabalhos referentes ao inquerito que mandastes proceder para apurar a responsabilidade do foguista do deposito de locomotivas de Cruz Alta, Arlindo Ferreira dos Santos, que é acusado de ter se afastado do seu posto em horas de serviço, sem licença de seus superiores, voltando uma hora depois em completo estado de embriaguez. Examinando as peças que formam o presente inquerito, a comissão chegou á conclusão de que, á denuncia apresentada contra o foguista Arlindo Ferreira dos Santos é em tudo procedente e confirmada em parte pelo próprio acusado, que no seu depoimento afirma ter ingerido alcool não se sentido, comtudo, embriagado. Entretanto, tendo o acusado sido inquirido após os depoimentos de cada uma das duas testemunhas de accusação, declarara estar inteiramente de accordo com os depoimentos das testemunhas Lucio Garcia e João Rodrigues, em flagrante contradição com o que havia declarado em seu depoimento. Considerando que- atravez dos depoimentos prestados no presente inquerito, resalta o estado de embriaguez em que se encontrava o acusado; que-o acusado já havia sido admoestado e aconselhado pelo seu machinista Lucio Garcia, por diversas vezes; que- o acusado concordando com os depoimentos das testemunhas de accusação, não apresenta nenhuma defeza e que- do historico deste empregado annexado ao presente processo consta uma serie de punições que a ttestam exhuberantemente a má conducta do empregado no exercicio de suas funcções, a comissão de inquerito confirma a conclusão a que chegou a cima, qual seja a inteira procedencia da accusação que foi imputada ao indiciado.

M. Davy Presidente
Cyran Turvira de Brito Vice-Presidente
Augusto de Brito Secretario

3a.Divisão (Locomoção)

Porto Alegre, 8 de maio de 1936

Sr.engº Director Geral

Designados os engºs.Int-2-Inf-2 e
AjrV-2.(a) Celso Pantoja
12/5/936

ABERTURA DE INQUERITO

Levo ao vosso conhecimento que, no dia 22 de abril, escalado para o trem nº217, em quanto o mesmo aguardava ordem do movimento, em Cruz Alta, afastou-se do seu posto sem qualquer licença de autoridade superior, o foguista Arlindo Ferreira dos Santos, que voltou passada uma hora em completo estado de embriaguez. O referido foguista está suspenso desde aquelle dia. Contando esse foguista mais de 10 annos de serviço solicito-vos determinardes a abertura de inquerito, para fazer parte do qual indico o sr. Engº José Pantoja, inspector da 2a. secção de Tracção.

Saúde e Fraternidade
(a) F. Von Bock
Chefe da 3a. Divisão

c:H
R6.

Porto Alegre, 22 de junho de 1936

4
Nº186
11/10

Srs. Engº Walter Pinheiro-Inspector de Tracção, em

Passo Fundo

Engº Cezar Teixeira de Freitas-Residente, em

Cruz Alta

Astrogildo Molina-Inspector do Trafego, em

Passo Fundo

INQUERITO ADMINISTRATIVO-FOGUISTA

ARLINDO FERREIRA DOS SANTOS

Nomeio-vos, em comissão, para proceder a inquerito administrativo, afim de apurar a falta praticada pelo foguista Arlindo Ferreira dos Santos, que, segundo a carta anexa, nº77/828, de 8 de maio p. findo, do sr. Engº Chefe da 3a. Divisão, afastou-se do seu posto, em Cruz Alta, em horas de serviço, sem licença dos seus superiores, voltando uma hora depois, em completo estado de embriaguez, pelo que foi imediatamente suspenso do serviço.

Para funcionar nesse inquerito, ficam designados: como presidente, o Engº Walter Pinheiro; como vice-presidente, o Engº Cezar Teixeira de Freitas, e como secretario, o sr. Astrogildo Molina.

Adeanto-vos que esse inquerito deverá ficar terminado até o dia 6 de Julho proximo, data em que completa o prazo de 90 dias de suspensão do serviço do acusado.

A folha de assentamentos do acusado será remettido ao sr. presidente da comissão pelo Engº José Fernandes Pantoja, inspector de Tracção da 2a. secção.

Saudações cordiaes

(a) Celso Pantoja

Director Geral

CC:-2a.-3a.-4a.-Int-2-Inf-2-Rev-2.-
7/dp.-

CERTIFICADO

Certifico que, revendo os assentamentos do pessoal desta Divisão, delles consta o seguinte com referencia ao empregado Arlindo Ferreira dos Santos: Em quatro (4) de fevereiro de mil novecentos e vinte sete (1927) foi admittido como foguista, no Deposito de Gravatahy (hoje Director Augusto Pestana); em dezeseis (16) de março de mil novecentos e vinte e oito (1928) foi transferido para fornecedor de materiaes; em dezeseis (16) de julho do mesmo anno foi transferido para foguista; em outubro do mesmo anno foi punido em tres dias por não ter comparecido ao serviço para que fora escalado, em 5; em primeiro (1º) de fevereiro de mil novecentos e trinta e um (1931) foi removido para o Posto de Visita de Caxias, como accendedor; em novembro do mesmo anno foi suspenso por dez dias por ter discutido com outro empregado, no recinto da Viação Ferrea; em dezembro do mesmo anno foi punido em dois dias por ser responsavel por um accidente no recinto de Caxias, occorrido em onze (11) de outubro; em maio de mil novecentos e trinta e dois (1932) foi punido em um dia por ser responsavel pelo atrazo do trem P-3, dia 22; em primeiro (1º) de junho do mesmo anno foi removido para o Deposito de Montenegro, como foguista; em primeiro (1º) de julho do mesmo anno foi removido para o Deposito de Couto; em setembro do mesmo anno foi punido em um dia por não ter comparecido para effectuar o trem para que fôra escalado, em 15; em primeiro (1º) de junho de mil novecentos e trinta e tres (1933) foi removido para o Deposito de Cruz Alta; em outubro de mil novecentos e trinta e quatro (1934) foi punido em dois dias por se ter embriagado e faltado ao trem para que fôra escalado, em 10, e em fevereiro de mil novecentos e trinta e cinco (1935) foi punido em um dia por não ter comparecido ao trem para que fôra escalado, em 13.

Escritorio Central da 3a.Divisão, em Porto Alegre, 29 de maio de 1936.

(a) Thomaz Thompson Flores
Secretario da 3a. Divisão

Visto. (a) Amaral

Chefe da 3a.Divisão

b.

Viação Ferrea do Rio Grande do Sul

TELEGRAMMA N.º 38

Mod. T.7 bis

Estação de Porto Alegre

30 de

Junho

de 1936

Do DR.

Ao Inf-3/Rv-4/Int-3/Int-5/Cy-Cze-Pfe
C/Chf-Chl-Chv.

IV. GLOBO - 54552

Referindo-me minha carta 186, de 22 corrente, comunico-vos que fica designado para substituir ao Engº Walter Pinheiro, com as mesmas funções de presidente o Engº Rodolpho Danigno, no inquerito mandado proceder para apurar a falta praticada pelo foguista Arlindo Ferreira dos Santos, que segundo comunicação do sr. Chl em carta nº17/828, de 8 Maio, abandonou o serviço ha mais de 30 dias.

(a) Celso Pantoja.

CONFIRMAÇÃO

~~19-13~~

[Handwritten signature]

1

J U N T A D A

De ordem do sr. Presidente da Comissão de Inquerito, faço juntada ao presente processo dos documentos constantes de folhas ns.9 a 13, todos referentes aos diversos assumptos de que trata o presente inquerito, do que lavro o presente termo, que assigno.

[Handwritten signature]
Secretario

Reforma

Com o officio de N. 2 a Thacá Ferreira do Rio Grande do Sul submitta a apreciação do Conselho os autos do 'ipicuerito administrativo a que se responde o seu empregado / Thacá Ferreira do Sul, acusado de falta grave no exercício de suas funções.

Preliminarmente propalho = audiência do acusado mediante vista de autos, nesta Secretaria, pelo prazo de 10 dias.

Rio de Janeiro, 18 de Agosto 1936
 Plácido Leal de Figueiredo
 Procurador de Le. G.

N. 30. Of. Encaminha a Thacá Ferreira do Rio Grande do Sul para reparar o expediente suscitado em 18 de Agosto de 1936
 Theodoro de Almeida Fidalgo
 Director da 1.ª Secção

Comprimido em 24/8/36
 Emmanuella de Almeida
 3.º officio

EA

9

Setembro

6

1-1.247/36 - 8.936/36

Arlindo Ferreira dos Santos

Cruz Alta

Porto Alegre - Rio G. do Sul

Pelo presente, levo ao vosso conhecimento que vos será concedido, nesta Secretaria, pelo prazo de 10 dias, vista dos autos do inquerito administrativo contra vós instaurado pela Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, afim de que vos manifesteis a respeito dos mesmos.

Rio, 23 de Fevereiro de 1937

[Handwritten signature]
 oi. sgm. clas. "h"

Attenciosas saudações

[Handwritten signature]
 Director Geral da Secretaria

23 de Fevereiro

23

1-1.247/35 - 8.238/35

Armando Ferreira dos Santos

CIVIS ALTA

Porto Alegre - Rio G. do

Juntada

Junto, nesta data, aos presentes autos o documento de fls. , protocollado nesta Secretaria sob o n° 1167/37.

Rio, 23 de Fevereiro de 1937

Emacina de Abreu
of. adm. clas. "h"

Atenciosas saudações

~~Secretaria Geral da~~

Porto Alegre, 8 de Janeiro de 1937

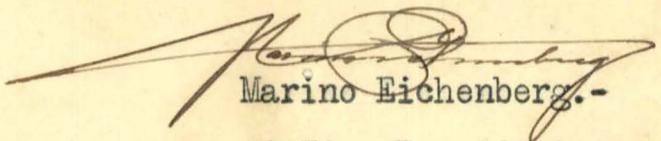
Ilmo. Sr. Diretor Geral da Secretaria do
Conselho Nacional do Trabalho.-

Rio de Janeiro

Pelo presente, solicitamos o especial obsequio de in-
formar, qual o motivo de não ter sido ainda despachado,
o inquerito administrativo respondido pelo socio Arlindo
Ferreira dos Santos, foguista da Viação Ferrea do Rio Gran-
de do Sul.

Certos das vossas breves noticias sobre o assunto, an-
tecipadamente vos agradecemos e apresentamo-vos as nossas

Atenciosas saudações.-


Marino Eichenberg.-

2º Vice-Presidente em exerc.

IG.-HP.-

936/26.

PROTÓCOLO GERAL
N.º 1167
DATA 27/1/1937
MINISTRO
PRESIDENTE
DIRECTOR GERAL
PROCURADORIA
SECCAO
2ª SECÇÃO
3ª SECÇÃO
CONTABILIDADE
FISCALIZAÇÃO
ENGENHARIA
ESTADÍSTICA
ARCHIVO

27/1

No 30 Off. Encaminhado para informar
em 20 de Fevereiro de 1937
Teodoro de Almeida Leite
Diretor da 1ª Secção
22/2/37

fls 13

INFORMAÇÃO

A Associação dos Ferroviários Sul-Riograndenses solicita pelo doc. de fls. , informações a respeito da solução dada por este Conselho sobre o processo administrativo instaurado contra o seu associado Arlindo Ferreira dos Santos pela Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.

Como foi convidado aquelle associado, por officio desta Secretaria constante a fls. a se manifestar a respeito do referido inquerito, e não tendo até a presente data respondido o mesmo, acho que deve neste sentido ser informada a referida Associação, bem como seja o accusado notificado, por intermedio da mesma, para, dentro do prazo de 10 dias, offerecer as razões que tiver, sob pena de correr o processo á sua revelia.

Ao Sr. Director desta Secção, passo os presentes autos, para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 23 de Fevereiro de 1937

Guaraciã de Abreu
of. adm. clas. "h"

De accordo. Á consideração do Snr. Director Geral.

Rio de Janeiro, 26 de Fevereiro de 1937

Guaraciã de Abreu

s. e. Director da 1.ª Secção.

A 1ª Secção, para providenciar na forma indicada.

*Rio, 26/2/37
Machado
D. G. S.*

Recebido na 1.ª Secção em

1/2/37

Ao 2º Official Maria Alcina, para promover ao
necessario expediente.

Rio de Janeiro, 4 de Março de 1934
Francisco Lima da Silva

s. c. Director da 1ª Secção.

Cumprido em 8/3/934
Maria Alcina M. de la Miranda
Off. Adm. - Classe "I".

MA/SSBF.

10

Março

7

1-358/37-8.936/36

Sr. Arlindo Ferreira dos Santos

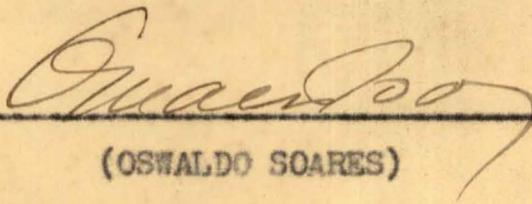
A/C da Associação dos Ferrovianos Sul-Riograndenses

Porto Alegre

Rio Grande do Sul

Havendo a Viação Ferrea do Rio Grande do Sul submettido á apreciação deste Conselho o inquerito administrativo contra vós instaurado, communico que tendes o prazo de 10 dias, contados do recebimento do presente, para apresentardes a esta Secretaria as vossas razões de defesa, sob pena de, decorrido o referido prazo, ser dado andamento ao alludido processo á vossa revelia.

Attenciosas saudações



(OSWALDO SOARES)

Director Geral da Secretaria

1-359/37-8.936/36

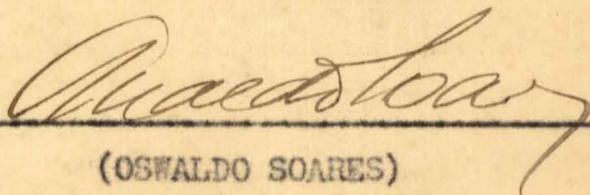
Sr. Presidente da Associação dos Ferroviários
Sul - Riograndenses.

Porto Alegre

Rio Grande do Sul

Attendendo à solicitação constante do vosso
offício de 8 de Janeiro ultimo, cumpre-me informar-vos
que o processo nº 8.936/36 em que a Viação Ferrea do
Rio Grande do Sul remette o inquerito administrativo
instaurado contra Arlindo Ferreira dos Santos está a-
guardando que o accusado apresente a esta Secretaria,
as suas razões de defesa.

Attenciosas saudações



(OSWALDO SOARES)

Director Geral da Secretaria

fls 16

INFORMAÇÃO

Arlindo Ferreira dos Santos não apresentou defesa nos presentes autos, conforme notificação de fls.14.

Tendo em vista os termos finais da dita notificação proponho a remessa do presente processo á apreciação da autoridade superior.

Ao Sr. Director de Secção, para os devidos fins.

Rio, 3/11/937

M. B. G. ...

A' Procuradoria Geral sobre o presente processo informado

Em 5 de Novembro de 1937

Reodno de Almeida Sobá
Director da 1.ª Secção

VISTO *Technico*

Ao Dr. Procurador Adjunto

Rio de Janeiro, 10 de Novembro de 1937

Luiz
Procurador Geral

24 de Janeiro de 1938

Preliminarmente devo assinalar a ausencia da Portaria de que trata o art. 3º das Instruções para inquerito administrativo tratado pelo art. 53 dos decretos nº 20.465 de 1º de outubro de 1931 e 21081 de 24 de fevereiro de 1932.

A demissão do acusado Arlindo Ferreira dos Santos, solicitada pela Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, e baseada no art. 54, letra b) do decreto 20465 de 1º de outubro de 1931 (falta grave de embriaguez habitual) não procede, porquanto não está provado que o mesmo se embriaga habitualmente. Apenas a la. testemu-

nha, Sr. Lucio Garcia (fls. 11), declara ter o acusado, o vicio da embriaguez, porém não se póde levar em conta o depoimento de uma só pessoa.

Considerando, entretanto, que as duas testemunhas (fls. 11 e 12) afirmam ter o acusado tentado voltar ao trabalho em estado de embriaguez;

Considerando que o proprio acusado confessou ter bebido no dia 22 de abril de 1936;

Considerando que da sua folha de serviços consta varias infrações, opino, salvo melhor juizo da Egregia Camara, para a reintegração do acusado, podendo, todavia, a Viação Ferrea do Rio Grande do Sul aplicar uma pena disciplina de acôrdo com o seu regimento interno.

Rio de Janeiro, 25 de Janeiro de 1938.

Arnaldo Pissolunghi

Adjunto Técnico

28.1

CONCLUSAO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Excmo. Sr. Presidente.

Em 31 de Janeiro de 1938

M. A. de Souza
Director da Secretaria

Remetta-se á 3 Camara

Rio de Janeiro, 1 de 2 1938

[Signature]
PRESIDENTE



De ordem do Sr. Presidente, transmitta o presepito pres-
ença ao relator sorteado Sr. Bash

Rua D de Ju^o de 1938

Jacvilakuned

Secretario da Sessão

INFORMAÇÃO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

(1ª SECÇÃO)

PROCESSO N. 8936 ✓

1936

ASSUNTO

VIAÇÃO FERREA DO RIO GRANDE DO SUL *re mette*Inquerito Administrativo *instaurado*

Acusado: Arlindo Ferreira dos Santos

RELATOR

Castro

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

22.2.38

DATA DA SESSÃO

8/3/38

RESULTADO DO JULGAMENTO

Não se tomou conhecimento



CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

MINISTERIO DO TRABALHO,
INDUSTRIA E COMMERCIO

ACCORDÃO

Secção

Ag/JP

Proc. 8.936/36

19 38

VISTOS E RELATADOS os autos do processo de in-
quérito administrativo instaurado pela Viação Férrea do Rio Gran-
de do Sul contra o empregado ARLINDO FERREIRA DOS SANTOS:

Considerando que pelo certificado de tempo de
serviço a fls. 16, o empregado acusado não conta 10 anos de ser-
viço naquela Estrada;

RESOLVEM os membros da Terceira Câmara do Conse-
lho Nacional do Trabalho, tendo em vista o disposto no art. 53
e §§ do Decreto nº 20.465, de 1931, não conhecer do inquérito.
Rio de Janeiro, 8 de março de 1938

Paulo de Faria
Arthur Bastos

Presidente, no
imp. do efetivo

Relator

Fui presente,

Vaterson Silva

Adjunto do Pro-
curador Geral

Publicado no Diário Oficial em 13 de Maio de 1938.

AG/MP.

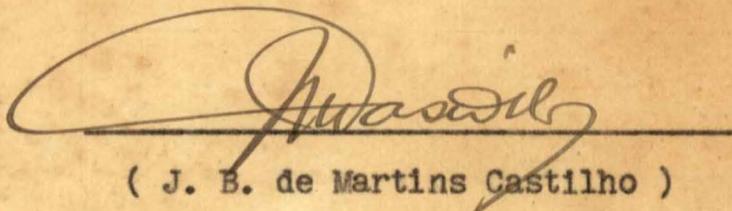
1-794/38-8.936/36.

30 de Maio de 1.938.

Sr. Diretor da Viação ~~Ferrea~~ do Rio Grande do Sul.
Porto Alegre - Rio G. do Sul

Remeto-vos, para os devidos fins, cópia do Acórdão proferido pela Terceira Camara deste Conselho, em seesão de 8 de Março p.p., nos autos do processo em que consta inquerito administrativo instaurado por essa Viação Férrea contra o empregado Arlindo Ferreira dos Santos.

Atenciosas Saudações



(J. B. de Martins Castilho)

Diretor da Secretaria, Interino.